

## EDITAL

### **Procedimento para arrendamento de espaço para instalação de: Bar no Parque de Feiras de Mora**

**Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora**

**FAZ PÚBLICO** que, no seguimento de deliberação de Câmara Municipal em reunião ordinária em 15/05/2025, vai realizar-se um procedimento para arrendamento de espaço para a instalação de um **Bar no Parque de Feiras de Mora**, freguesia de Mora.

#### **INFORMA-SE QUE:**

**Destinatários e prazo para apresentação de propostas:** Podem concorrer ao presente procedimento todos quantos estiverem interessados na concessão do direito de exploração do espaço supramencionado (pessoas singulares ou coletivas que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos – “CCP”, na sua atual redação), devendo para o efeito apresentar os documentos referidos no Programa do Procedimento, entregando-os até às **17h00** do dia **21 de maio de 2025**, presencialmente, no Edifício dos Paços do Concelho, entre as 9:00h e as 12:30h e das 14:00h às 17:00h, ou remetê-las por correio postal, por carta registada com aviso de receção, para o Edifício dos Paços do Concelho, Rua do Município, 41, 7490-243.

- 1. Consulta das peças do procedimento:** As peças do procedimento, encontram-se à disposição, para consulta dos interessados, no seguinte endereço: Serviço de Compras, Contratação Pública e Património – Edifício dos Paços do Concelho, Rua do Município, telefone 266 439 070, endereço eletrónico: [contratacoes@cm-mora.pt](mailto:contratacoes@cm-mora.pt) no seguinte horário: das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, e no sítio da internet do Município de Mora, <https://www.cm-mora.pt>, desde a data da publicação do edital até às 17:00h do último dia de apresentação de propostas.



**Local, data e hora da praça:** O ato público de abertura de propostas ocorrerá, em sessão pública, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Mora, sito na Rua do Município, n.º 41, em Mora, no **dia 22 de maio de 2025**, pelas **09h30m**.

**Candidatura:** podem apresentar propostas todos os interessados, pessoas singulares ou pessoas coletivas, em conformidade com a cláusula 5ª do programa do procedimento e desde que as mesmas sejam iguais ou superiores ao valor base fixado para a concessão.

**Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação será o da proposta de valor mais elevado. Em caso de igualdade nos valores das propostas, será aberto, no referido ato público, uma licitação entre os proponentes com propostas iguais, sendo adjudicada aquela que apresentar um valor mais elevado. Nestes casos, os lances não podem ser inferiores a €25,00 (vinte cinco euros).

**Celebração do contrato de concessão:** o contrato de concessão será celebrado no prazo máximo de dois dias após a notificação da adjudicação, em dia, hora e local a designar pelo Município de Mora.

**Contrato de concessão:** a minuta do contrato de concessão, encontra-se anexo ao Caderno de Encargos do procedimento.

Mora, 15/05/2025

A Presidente da Câmara Municipal

Paula Cristina Calado Chuço